



MINISTÉRIO DA DEFESA
Gabinete do Ministro

OFÍCIO N° 15260/2025/GM-MD

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Térreo, Ala A, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1179/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Sobre o assunto em epígrafe e em resposta ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 137, de 12 de maio de 2025, encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº 1289-A4/GabCmtEx, de 9 de junho de 2025, elaborado pelo Gabinete do Comandante do Exército.

Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **José Mucio Monteiro Filho, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 11/06/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8070105** e o código CRC **EDCCE702**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 60011.000084/2025-41

SEI nº 8070105

Esplanada dos Ministérios, bloco Q, 9º andar – Telefone: (61) 3312-8707 / e-mail: protocolo@defesa.gov.br
CEP 70049-900 Brasília/DF - www.defesa.gov.br



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE
(GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)**

Ofício nº 1289-A4/GabCmtEx

EB: 64536.015348/2025-01

Brasília, DF, 9 de junho de 2025.

Ao Senhor

CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA

Esplanada dos Ministérios Bloco Q - 9º Andar

CEP 70049-900 - Brasília-DF

Assunto: Ofício nº 12444/AERI/GM-MD, de 15 de maio de 2025, do Ministério da Defesa - Requerimento de Informação nº 1179/2025, do Deputado Federal Marcos Pollon (PL/MS).

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, passo a tratar do Requerimento de Informação nº 1179/2025, de 9 de abril de 2025, de autoria do Deputado Federal MARCOS POLLON (PL/MS), que solicita informações acerca dos valores percebidos pelo Fundo do Exército oriundos dos pagamentos de taxas de fiscalização de produtos controlados, bem como sobre os efetivos que integram o Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC).

2. Informo que os recursos arrecadados das taxas de fiscalização de produtos controlados são creditados diretamente no Fundo do Exército, na forma definida pelo Poder Executivo, e destinados ao custeio e investimento nas atividades de fiscalização de produtos controlados pelo Exército, conforme art. 5 da Lei nº 10.834, de 29 de dezembro de 2003. Contudo, apenas parte desses recursos é repassada ao Exército Brasileiro, de acordo com o limite orçamentário estabelecido pela Lei Orçamentária Anual (LOA). Dessa forma, o Exército tem recebido cerca de R\$ 47 milhões/ano, originários do Fundo do Exército, acumulando um déficit de 51 milhões do montante previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) para a atividade de fiscalização de produtos controlados, no período mencionado.

3. No que se refere aos efetivos, informo que o SisFPC é composto por 2.100 (dois mil e cem) profissionais, distribuídos em 12 (doze) Regiões Militares e na Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), conforme apresentado a seguir:

Diretoria/Região Militar	DFPC	1ª RM	2ª RM	3ª RM	4ª RM	5ª RM	6ª RM	7ª RM	8ª RM	9ª RM	10ª RM	11ª RM	12ª RM
Efetivo	148	158	231	321	132	273	74	179	90	162	61	196	75
Total	2.100												

4. Por fim, aproveito para externar votos de elevada estima e distinta consideração, colocando a Assessoria Parlamentar deste gabinete à disposição.

Respeitosamente,

General de Divisão MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO
Chefe do Gabinete do Comandante do Exército

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura qualificada**, pelo(a) **Gen Div MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO**, em 09/06/2025, às 15:03 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso III, art. 5º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.
